



PREFEITURA MUNICIPAL DE APIACÁS

Gabinete do Prefeito
Gestão 2017-2020

DECRETO Nº. 0233/2018

SÚMULA: DISPÕE SOBRE O HORÁRIO DE FUNCIONAMENTO E ATENDIMENTO DO PROCON DO MUNICÍPIO DE APIACÁS.

ADALTO JOSÉ ZAGO, Prefeito Municipal de Apiacás, Estado de Mato Grosso, usando de suas atribuições legais...

DECRETA

Artigo 1º - Fica decretado que, a partir de 15 de junho de 2018, o horário de funcionamento e atendimento do Procon Municipal de Apicás – MT, será das 13:00h às 17:00h, com atendimento de segunda à sexta feira.

Artigo 2º - Este decreto entra em vigor na data de sua afixação ou publicação.

Artigo 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

Apiacás-MT, 14 de junho de 2018.

Adalto José Zago
PREFEITO MUNICIPAL